



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO N° 431/2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000600192,

I - altera o inciso III do decreto judiciário nº 354/2025, para constar que seus efeitos produzir-se-ão a partir de 30 de janeiro de 2025;

II - designa o Dr. **WAGNER GOMES PEREIRA**, Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Rio Verde, para, sem prejuízo da atuação na unidade judiciária de sua titularidade, responder pelo 3º Juiz da 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia, no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100530478340 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000600192 (Evento nº 25)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/01/2025 às 19:33

